



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/07

**Processo Administrativo n° 07/10/11.122**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência n° 017/2007

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos de uso tópico.

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2007, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n° 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Quant. Estimada	Preço Unitário R\$
02	7871	Água oxigenada 10 volumes, acondicionada em frasco com 1000ml. Embalagem confeccionada em plástico escuro não reciclado, não permitindo a passagem de luz, resistente, não deformável no empilhamento, tampa externa de rosca e interna de pressão. Embalagem que contenha externamente dados de identificação, procedência, lote, prazo de validade e número do registro em órgão competente do Ministério da Saúde e dados referentes ao armazenamento (temperatura e empilhamento). Obs: cada frasco equivale a uma peça.	2.900	1,50
03	8125	Solução antisséptica para realização de assepsia, composta de polivinilpirrolidona-iodo ou iodo polividona (PVPI) a 10%, emolientes, agente tamponante e veículo aquoso-QSP 100%. Acondicionada em frasco com 1000ml. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento, tampa de rosca ou pressão. Embalagem que contenha externamente dados de identificação, procedência, lote, prazo de validade e número do registro em órgão competente do Ministério da Saúde e dados referentes ao armazenamento (temperatura e limite de empilhamento). Obs: cada frasco equivale a uma peça.	3.200	7,10
08	7886	Benzoato de benzila 25%, sem associações, apresentada em frasco com 60 a 100ml. Lote com 100 frascos. Obs: cada lote equivale a uma peça.	228	115,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

27	7866	Vaselina líquida para uso dermatológico, acondicionada em frasco com 1000ml, confeccionado em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento, tampa externa de rosca e interna de pressão. Obs: cada frasco equivale a uma peça.	2.700	10,90
28	7976	Vaselina sólida, acondicionada em frasco com 500g, confeccionado em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento. Obs: cada frasco equivale a uma peça.	3.100	8,20

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 05 de novembro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA**  
Representante Legal: Diovani Rosa dos Santos  
RG n.º 7.165.276  
CPF n.º 948.783.316-15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda

**Processo Administrativo n.º 07/10/11.122**

**Modalidade:** Concorrência n.º 17/07

**Ata de Registro de Preços n.º 151/07**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de novembro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA**  
Representante Legal: Diovani Rosa dos Santos  
RG n.º 7.165.276  
CPF n.º 948.783.316-15